



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Autuado em 06 de Julho de 2020.

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 055/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

OBJETO: Constitui objeto deste certame, a contratação de empresa para fornecimentos de bens permanentes para estruturação de quartos de isolamento de idosos, com intuito de assegurar a proteção e prevenção dos funcionários que trabalham no setor. Tudo em conformidade com o exigido pela Lei 13.979/20 (com redação da Medida Provisória nº 926/2020).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, em especial ao inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista tratar-se de compra inferior a 10% do limite previsto no inciso II alínea “b” do artigo 23 da mesma Lei Federal 8.666/93. Vale ressaltar que, está em conformidade com o exigido pela Lei 13.979/20 (com redação da Medida Provisória nº 926/2020).

AUTUAÇÃO:

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO - _____ -
PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Senhor

José Maria da Silva Pinto

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito de V.Ex.^a autorização para contratação de empresa para fornecimentos de bens permanentes para estruturação de quartos de isolamento de idosos, com intuito de assegurar a proteção e prevenção dos funcionários que trabalham no setor. Tudo em conformidade com o exigido pela Lei 13.979/20 (com redação da Medida Provisória nº 926/2020).

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Cama hospitalar, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 0,91 mm bitola 20#,centro móvel e cabeceira espessura de 1,21 mm bitola 18, perfurado. Articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 92 cm larg. x 62 cm alt. Dimensões aproximadas do leito:1,90 m compr. x 90 cm larg. Leito pintura cinza martelado. acompanha colchão hospitalar com capa courvim e par de grades.	UNID	04	2.919,00	11.676,00
02	Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e banho; assento sanitário removível, apoio para braços e pés fixos; freios bilaterais; rodas dianteira com pneu maciço de 6" giratórias e traseiras com 6" polegadas pneu maciço; encosto em nylon.	UNID	01	240,00	240,00
03	Nebulizador compacto baixíssimo nível de ruído, muito menor que os nebulizadores a ar comprimido tradicionais, torna o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades. Tecnologia que garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido pelo organismo. Tenlogia super flow plus	UNID	01	169,00	169,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais), baseando-se em 03 (três) orçamentos conforme anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 06 de julho de 2020.

Requisitante

Cláudio José Neves
Secretário Municipal da Ass. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO:

Defiro a aquisição do equipamento pretendido, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 06 de julho de 2020.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

NESTA

Em atendimento ao Despacho, do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa da Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- 4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.0008.1.0121 AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS.

Município de Rosário da Limeira/MG, 06 de julho de 2020.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira / MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, após a entrega e conferência dos equipamentos efetivamente entregues, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/ MG, 06 de julho de 2020.

Rosana Maria Gomes
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimentos de bens permanentes para estruturação de quartos de isolamento de idosos, com intuito de assegurar a proteção e prevenção dos funcionários que trabalham no setor. Tudo em conformidade com o exigido pela Lei 13.979/20 (com redação da Medida Provisória nº 926/2020).

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para aquisição de 04 Camas Hospitalares, 01 Nebulizador e 01 Cadeira de Rodas de Banho. Tudo em conformidade com a Lei, visando atender a Secretaria de Assistência Social.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Cama hospitalar, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 0,91 mm bitola 20#,centro móvel e cabeceira espessura de 1,21 mm bitola 18, perfurado. Articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 92 cm larg. x 62 cm alt. Dimensões aproximadas do leito:1,90 m compr. x 90 cm larg. Leito pintura cinza martelado. acompanha colchão hospitalar com capa courvim e par de grades.	UNID	04	2.919,00	11.676,00
02	Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e banho; assento sanitário removível, apoio para braços e pés fixos; freios bilaterais; rodas dianteira com pneu maciço de 6" giratórias e traseiras com 6" polegadas pneu maciço; encosto em nylon.	UNID	01	240,00	240,00
03	Nebulizador compacto baixíssimo nível de ruído, muito menor que os nebulizadores a ar comprimido tradicionais, torna o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades. Tecnologia que garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido pelo organismo. Tenlogia super flow plus	UNID	01	169,00	169,00

A aquisição se justifica pela necessidade de se realizar a compactação de obras, sendo mais vantajoso para a Administração Pública, a compra deste equipamento e não sua locação.

Tendo em vista que o valor total da aquisição é de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais), ou seja, valor inferior ao estabelecido no Art.24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, o qual estabelece que:"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Dessa forma, a administração optou pela Dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Ass. Social deste Município de Rosário da Limeira /MG, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a aquisição pretendida, além do custo para se realizar o processo licitatório.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SÚDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº10.483.213/0001-75, com endereço comercial na Av. Jucelino Kubitscheck, Nº 777, CEP: 36.880-000, Bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG, é a mais adequada a ser contratado para a aquisição do equipamento pretendido, ante a apresentação do melhor preço, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo, considerando ainda que a entrega será realizada no prazo bem menor que as demais empresas que ofereceram orçamentos.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais), sendo assim, há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 06 de julho de 2020.

Atenciosamente.

Cláudio José Neves
Secretário Municipal da Ass. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.

José Maria pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Contratação de empresa para fornecimentos de bens permanentes para estruturação de quartos de isolamento de idosos, com intuito de assegurar a proteção e prevenção dos funcionários que trabalham no setor. Tudo em conformidade com o exigido pela Lei 13.979/20 (com redação da Medida Provisória nº 926/2020).

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Cama hospitalar, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 0,91 mm bitola 20#, centro móvel e cabeceira espessura de 1,21 mm bitola 18, perfurado. Articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 92 cm larg. x 62 cm alt. Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m compr. x 90 cm larg. Leito pintura cinza martelado. acompanha colchão hospitalar com capa courvim e par de grades.	UNID	04	2.919,00	11.676,00
02	Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e banho; assento sanitário removível, apoio para braços e pés fixos; freios bilaterais; rodas dianteira com pneu maciço de 6" giratórias e traseiras com 6" polegadas pneu maciço; encosto em nylon.	UNID	01	240,00	240,00
03	Nebulizador compacto baixíssimo nível de ruído, muito menor que os nebulizadores a ar comprimido tradicionais, torna o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades. Tecnologia que garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido pelo organismo. Tenlogia super flow plus	UNID	01	169,00	169,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da aquisição do equipamento constante no anexo I. De maneira, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal da Ass. Social, não havendo assim tempo hábil a se fazer uma Processo Licitatório para a aquisição do equipamento pretendido, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor e necessidade estabelecida.

Indica a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SÚDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.483.213/0001-75, com endereço comercial na Av. Jucelino Kubitscheck, Nº 777, CEP: 36.880-000, Bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG, a qual é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentação do melhor preço, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme já demonstrado e ainda entrega em menor tempo hábil além de manutenção especializada.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição do equipamento pretendido é de **R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais)**.

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº - 4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.0008.1.0121 AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa acima mencionada, diante da necessidade de tal aquisição dos equipamentos descritos no anexo I.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da aquisição, vez que o equipamento é essencial na realização ao enfrentamento do Covid-19.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil a realização de licitação visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de produtos em situações onde o valor não ultrapassar o percentual de 10% da alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de maio de 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com propriedade doutrina Marçal Justen Filho sobre o tema em questão:

"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 06 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro

Paulo Roberto Braga
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 06 de julho de 2020.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa jurídica **ALMED PRODUTOS PARA SÚDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº10.483.213/0001-75, com endereço comercial na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 777, CEP: 36.880-000, Bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG, para a aquisição dos equipamentos necessários, que será utilizado no combate ao Covid-19, e também com intuito de assegurar a proteção e prevenção dos funcionários que estão em linha de frente nesse combate. Vale ressaltar que, será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal da Ass. Social, juntando para isso, proposta e documentos da empresa **ALMED PRODUTOS PARA SÚDE LTDA - ME** e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro

Paulo Roberto Braga
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020
DISPENSA Nº 016/2020

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimentos de bens permanentes para estruturação de quartos de isolamento de idosos, com intuito de assegurar a proteção e prevenção dos funcionários que trabalham no setor. Tudo em conformidade com o exigido pela Lei 13.979/20 (com redação da Medida Provisória nº 926/2020).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **ALMED PRODUTOS PARA SÚDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº10.483.213/0001-75, com endereço comercial na Av. Jucelino Kubitscheck, Nº 777, CEP: 36.880-000, Bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Cama hospitalar, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 0,91 mm bitola 20#,centro móvel e cabeceira espessura de 1,21 mm bitola 18, perfurado. Articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 92 cm larg. x 62 cm alt. Dimensões aproximadas do leito:1,90 m compr. x 90 cm larg. Leito pintura cinza martelado. acompanha colchão hospitalar com capa courvim e par de grades.	UNID	04	2.919,00	11.676,00
02	Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e banho; assento sanitário removível, apoio para braços e pés fixos; freios bilaterais; rodas dianteira com pneu maciço de 6" giratórias e traseiras com 6" polegadas pneu maciço; encosto em nylon.	UNID	01	240,00	240,00
03	Nebulizador compacto baixíssimo nível de ruído, muito menor que os nebulizadores a ar comprimido tradicionais, torna o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades. Tecnologia que garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido pelo organismo. Tenlogia super flow plus	UNID	01	169,00	169,00

Valor total é de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais),

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 06 de julho de 2020.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rosário da Limeira, 06 de julho de 2020.

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente da CPL